



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 063 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

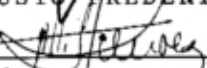
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/073/90;

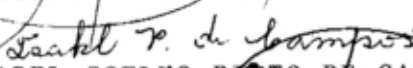
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Acordo de Cooperação que entre si firmam a White Martins Gases Industriais do Norte S.A. e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a realização de estágio curricular aos estudantes da Instituição de Ensino, regularmente habilitados e inscritos na disciplina "Estágio Supervisionado".

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE MORGES GARCIA - Membro